



## Edital

### Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

**José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 29/10/2024:

#### EXPEDIENTE

----Presente um orçamento da empresa Ribeiros S.A., para fornecimento de atrativo e armadilhas para vespas asiática, para oferta à APIS de Redondo, no valor de 610,01€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

----De acordo com o auto de notícia de contraordenação enviado pelo Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial da GNR (Guarda Nacional Republicana) de Évora, sobre três canídeos de raça Border Collie, Chip 620098203070080, 620098203070081 e 620098500072324, foi deliberado por unanimidade e em minuta instaurar o processo de contraordenação ao proprietário, por falta de licença de detenção (alínea a), n.º 1 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2019 de 27 de junho), punido pela alínea a), n.º 1 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro, com a coima de 25€ a 3740€ (pessoa singular). Foi ainda deliberado que, de acordo com a alínea p) do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o decisor do processo de contraordenação de canídeos é o Presidente da Junta (José Carlos Ramalinho Cidade) e o instrutor do processo de contraordenação de canídeos é o Secretário da Junta (António Carlos Jeremias Curado).

---- Presente uma proposta de seguro de acidentes pessoais da seguradora Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., no valor de 66,61€, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

----Presente um orçamento da empresa Secos, Lda., para aluguer, montagem e desmontagem de pórticos de Natal para colocação nas aldeias da Freguesia de Redondo, no valor de 4.900,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

----Presente um orçamento da empresa Zimex - Importação Exportação, Sociedade Unipessoal, Lda, para fornecimento de equipamentos para oferta ao Redondense Futebol Clube, no valor de 1.220,50€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

----Presente um orçamento da empresa Zimex - Importação Exportação, Sociedade Unipessoal, Lda, para fornecimento de fatos de treino para oferta ao Redondense Futebol Clube, no valor de 611,50€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

----Presente um orçamento da empresa Gisband - Identificação e Soluções Unipessoal, Lda para fornecimento de pulseiras para oferta à Associação do Grupo de Forcados Amadores de Redondo para o evento "Olé November", no valor de 114,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

----Presente um orçamento de Teresa Coelho & Rui Martins Fotografia, Design e Eventos, Lda para serviço fotográfico no Evento Vinho & Artes 2024, no valor de 100,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

#### APOIOS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'B' and a signature.

## Edital

----Presente um email do Agrupamento de Escolas de Redondo a solicitar apoio com a atividade 24.ª edição da "Walk21 - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal", tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro no valor de 250,00€.

----Presente um email da Associação Jovem de Redondo a solicitar apoio para o "Magusto AJR", tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com a oferta de castanhas e vinho.

----Presente um email da Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo a solicitar apoio para a comemoração do S. Martinho, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com a oferta de castanhas e vinho.

----Presente um email da Terras d'Ossa - Associação de Desenvolvimento Local da Serra d'Ossa a solicitar apoio para a realização da Noite das Criaturas das Trevas 2024, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro no valor de 100,00€.

----Presente um email da Associação do Grupo de Forcados Amadores de Redondo a solicitar apoio para o "Olé November" com a oferta de copos, pulseiras e apoio monetário, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com a oferta de copos e pulseiras.

----Presente um ofício do Núcleo de Andebol de Redondo a solicitar apoio com a oferta de equipamento de jogo para a equipa de iniciados, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com a oferta do equipamento da equipa de iniciados.

### DIVERSOS

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de cedência, montagem e desmontagem de stands para evento Vinho & Artes 2024, uma vez que não será possível a execução do serviço por meios e recursos próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 6.100,00€, fixado com base em consulta ao mercado, deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Rogério P. C. Bragança Unipessoal, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

----Havendo necessidade de aquisição de máquinas e ferramentas para execução de trabalhos de carpintaria para reparação de equipamentos da freguesia e não tendo a freguesia este tipo de máquinas ou as existentes encontram-se em mau estado de funcionamento é necessário a aquisição das mesmas. Assim, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de máquinas e ferramentas. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 1.720,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Jacinto Roque, Unipessoal Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de limpeza de



## Edital

espaços públicos da Freguesia, uma vez que não será possível a execução do serviço por meios e recursos próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido fixou-se o preço base do contrato em 1.950,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com os artigos 112.º e 113.º do Código dos Contratos Públicos, com convite a António José Rosado, Rafael Maria dos Santos e Carlos Alberto Macedo. Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, designa-se que os procedimentos sejam conduzidos pelos serviços administrativos da Freguesia de Redondo, considerando-se feitas a estes as referências feitas no Código dos Contratos Públicos, ao júri. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

**Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.**

Redondo, 29 de outubro de 2024  
O Presidente,

---

(José Carlos Ramalinho Cidade)